



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÃ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALMYR FAVACHO E HILÁRIO JÚNIOR ADVOGADOS S/S, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO MIGUEL DO GUAMÃ - PA, 06 de abril de 2016.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS
Autoridade Competente

José Raimundo C. Santos
Sec. Mun. de Administração
Decreto 064/2014